



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2023**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023**

**1 – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE UNOESC VIDEIRA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CURSO ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Pinheiro Preto solicita através do presente Termo de Referência, a contratação de serviços técnicos profissionais de Cursos de Capacitação e Formação para Professores e Profissionais de apoio da Rede Municipal de Ensino Pinheiropretense. O cronograma e a matriz curricular do curso de capacitação, as temáticas abordadas em cada encontro, os períodos e carga horária realizada estão especificados no item 02 do presente Termo de Referência.

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Também amparados pelo Art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de nº 14.133/21:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando ainda que se trata de contratação de prestação de serviços de profissionais especializados em Cursos de Formação, solicita-se a instalação de processo licitatório para contratação de tais serviços, sendo anexado a este, toda a documentação comprobatória



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
Capital Catarinense do Vinho

necessária para instalação de tal processo.

### 3 – DA CONTRATADA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

CNPJ: 84.592.369/0002-01

Endereço: RUA PAESE, 198, UNIVERSITÁRIO, VIDEIRA/SC

Telefone: 49 3533 4400

Email: [assessoriaadm.vda@unoesc.edu.br](mailto:assessoriaadm.vda@unoesc.edu.br)

### 4 – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais) correspondentes aos seguintes itens:

Item	Descritivo	Carga Horária	Valor Total R\$
01	Curso de Capacitação e Formação para Professores e Profissionais de Apoio. Período: 04/2023 à 08/2023.	40 horas	R\$ 8.505,00

Sendo:

Período	Carga Horária	Matriz Curricular	Ministrante
Abril	08 horas	A importância do planejamento e estratégias eficazes a serem desenvolvidas na prática pedagógica no cotidiano escolar: o professor e apoio escolar integrados dialogando em favor do desenvolvimento do educando: o que e como fazer. Os transtornos de aprendizagem e sua interferência em sala de aula.	Profª. Elis Dana Schutz
Mai	08 horas	Como reconhecer os alunos com dificuldades e transtornos de aprendizagem. A educação socioemocional na escola – como ser equilibrado e proativo nas relações escolares e não escolares.	Profª Fabiana Picolli Dagostini
Junho	08 horas	Estratégias e práticas para intervenção junto aos alunos com dificuldades/transtornos e distúrbios. Autismo: estratégias didáticas em sala de aula e aprendizagem.	Profª. Dirlei Weber da Rosa



Julho	08 horas	Ensino com vistas à aprendizagem, reconhecendo a interdisciplinaridade e a contextualização dos conhecimentos como essenciais na construção do saber; Estratégias e recursos de acessibilidade;	Profª. Magali Beatriz Augusto
Agosto	08 horas	Uso de tecnologias da informação e da comunicação na inclusão das PcD; Metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores.	Profª. Vanessa Wegner Agostini

## **5 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

## **6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto

Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 12 - Desenvolvimento Educacional

Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 693 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
Capital Catarinense do Vinho

Pinheiro Preto, 26 de abril de 2023.

**KARINA CHIARANI FACCIN**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**